



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 32, DE 17 DE JANEIRO DE 2.017

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ REGINALDO MORETI, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a criação de uma Unidade de Pronto Atendimento Infantil (Pronto Socorro Infantil) no sistema de saúde municipal.

JUSTIFICATIVA:

Este projeto tem por finalidade descentralizar o atendimento emergencial de nosso município, acolhendo grande parcela da demanda do Pronto Socorro principal. A idéia central não é retirar os atendimentos das unidades de saúdes dos bairros, estes postos continuaram a atender normalmente os pacientes conforme estipula o regramento do SUS. Entretanto, penso que nosso município, na administração anterior, optou por criar especialidades médicas dentro de nosso quadro de servidores, e por isso devemos utilizar tais especialistas para dar um atendimento específico a nossas crianças, que sempre precisam de um tratamento diferenciado e especial.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 17 de janeiro de 2017.

JOSÉ REGINALDO MORETI

Vereador